

## Desmistificando a “Lei de Pureza”

A Alemanha é um país criado somente em 1871, quando sob a liderança da Prússia formou-se o Império Alemão. A Baviera foi um dos estados que se juntou ao Império nesse momento. Somente em 1906 a lei passou a ser válida em toda Alemanha.

Portanto em 23 de Abril de 1516, quando Guilherme IV, Duque da Baviera, editou a “Lei de Pureza” - *Reinheitsgebot* – não havia nem sombra de Alemanha. Em termos de ingredientes a “Lei de Pureza” (o mais antigo código de alimentos do mundo...) estabelece que a bebida deve ser feita apenas com cevada, lúpulo e água . A levedura? Isso “não existia” na época!



Pintura de Guilherme IV

Texto da Lei da Pureza



Selo comemorativo de 450 anos da Lei da Pureza

Eis o texto da lei:

*"Como a cerveja deve ser elaborada e vendida neste país, no verão e no inverno: Decretamos, firmamos e estabelecemos, baseados no Conselho Regional, que daqui em diante, no principado da Baviera, tanto nos campos como nas cidades e feiras, de São Miguel até São Jorge, uma caneca de 1 litro ou uma cabeça de cerveja sejam vendidos por não mais que 1 Pfennig da moeda de Munique, e de São Jorge até São Miguel a caneca de 1 litro por não mais que 2 Pfennig da mesma moeda, e a cabeça por não mais que 3 Heller, sob as penas da lei. Se alguém fabricar ou tiver cerveja diferente da Märzen, não pode de forma alguma vendê-la por preço superior a 1 Pfennig por caneca de 1 litro. Em especial, desejamos que daqui em diante, em todas as nossas cidades, nas feiras, no campo, **nenhuma cerveja contenha outra coisa além de cevada, lúpulo e água.** Quem, conhecendo esta ordem, a transgredir e não respeitar, terá seu barril de cerveja confiscado pela autoridade judicial competente, por castigo e sem apelo, tantas vezes quantas acontecer. No entanto, se um taberneiro comprar de um fabricante um, dois ou três baldes de cerveja para servir ao povo comum, a ele somente, e a mais ninguém, será permitido e não proibido vender e servir a caneca de 1 litro ou a cabeça de cerveja por 1 Heller a mais que o estabelecido anteriormente."*

Guilherme IV, Duque da Baviera, no dia de São Jorge (23 de abril), no ano de 1516, em Ingolstadt.

Fonte: SEIDL, Conrad. *O catecismo da Cerveja*. São Paulo: Senac, 2003.

### **Uma lei para preservar a qualidade da cerveja?**

No Brasil a mentalidade colonizada e nosso "complexo de vira-latas facilmente leva as pessoas a "pagarem pau" pros gringos e muitos pensam: "- Oh! Que admirável a preocupação "alemã" com a qualidade! Que povo evoluído!"

Mas a lei não estava preocupada apenas com a qualidade, na verdade essa era a menor preocupação. Muito trigo e o centeio estavam sendo usado na fabricação de cerveja, o que encarecia o pão e gerava constantes revoltas populares. Assim, a lei da pureza reservava a cerveja feita exclusivamente de cevada para o povão e a cerveja contendo trigo e centeio destinava-se somente à nobreza.

Outro objetivo da lei era restringir o uso de ervas e condimentos na fabricação de cerveja, muitas delas com efeitos alucinógenos e/ou psicotrópicos. Vivia-se a efervescência religiosa que redundou na Reforma Protestante e tentava-se “moralizar” os costumes proibindo a adição de qualquer substância alteradora da consciência nas cervejas, coisa comum quando se usavam os populares *gruits* (*mix* de ervas e temperos) nas receitas.

Autorizando somente o uso do lúpulo o Duque da Baviera beneficiava os mosteiros, que tinham direito exclusivo na produção dessa flor, ou seja, a Igreja passava a ter controle sobre quem fazia cerveja, podendo regular a produção e o consumo.

Com o passar do tempo a “Lei da Pureza” virou garantia de qualidade das cervejas que a seguem, sobretudo quando comparadas às cervejas que levam arroz ou milho em excesso.

Mas mesmo na Alemanha a “Lei da Pureza” já não é a mesma. Desde 1993 uma Lei Provisória da Cerveja Alemã permite o uso de trigo e de cana-de-açúcar no preparo da bebida, além de incorporar a levedura como ingrediente e permitir outras formas de maturação.